

MENSAGEM Nº 0102/2026 – GAB.

Cedro/CE, 10 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, na forma do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

A presente proposição tem por finalidade promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, assegurando a recomposição parcial do poder aquisitivo dos vencimentos diante dos efeitos da inflação, em observância ao mandamento constitucional que assegura a revisão remuneratória, sem distinção de índices entre os servidores abrangidos.

A revisão proposta corresponde ao percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), incidindo sobre os vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos de provimento em comissão constantes dos Anexos I e II do Projeto de Lei.

Cumprе destacar que a medida foi elaborada considerando a capacidade financeira do Município e observa as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando compatível com as dotações orçamentárias vigentes, bem como com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

O Projeto prevê, ainda, que seus efeitos financeiros retroajam a 1º de maio de 2026, data-base adotada pela Administração Municipal, de modo a assegurar tratamento isonômico aos servidores e preservar a efetividade da revisão geral anual.

Diante da relevância da matéria para a valorização do funcionalismo público municipal e para a manutenção do equilíbrio remuneratório dos servidores, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Francisco Nilson Alves Diniz

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 0106/2026.


PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 11/08/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO SALARIAL PARA ANUAL OS (AS) SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo que lhe confere o art. 98, IV, da Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

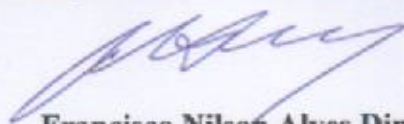
Art. 1º Fica concedido revisão salarial anual de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)** sobre os vencimentos-base dos(as) servidores(as) públicos(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro, constantes do **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º Fica concedido revisão salarial anual de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)** sobre os vencimentos dos(as) servidores(as) públicos(as) ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Cedro, constantes do **Anexo II** desta Lei.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a **1º de maio de 2026**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro/CE, em 10 de agosto de 2026.



Francisco Nilson Alves Diniz

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 106/2026.

ANEXO I

QUADRO DE EFETIVOS

TABELA SALARIAL - 2026

CARGO	ATUAL	AUMENTO (4,26%)	NOVO
ASSISTENTE SOCIAL	2.577,41	109,80	2.687,21
AUDITOR FISCAL	3.843,07	163,71	4.006,78
CIRURGIAO DENTISTA	4.429,29	188,69	4.617,98
ENFERMEIRO (A)	4.651,50	198,15	4.849,65
ENGENHEIRO CIVIL	6.722,46	286,38	7.008,84
FARMACEUTICO (A)	1.921,54	81,86	2.003,40
FISIOTERAPEUTA	1.921,54	81,86	2.003,40
GEOGRAFO (A)	2.169,95	92,44	2.262,39
MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	4.940,00	210,44	5.150,44
MEDICO	10.888,70	463,86	11.352,56
NUTRICIONISTA	1.665,33	70,94	1.736,27
ODONTOLOGO (A)	4.429,29	188,69	4.617,98
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.254,61	96,05	2.350,66
PSICOLOGO (A)	2.305,85	98,23	2.404,08

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 106/2026.

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA SALARIAL – 2026

CARGO	SIMBOLO	ATUAL	AU- MENTO (4,26%)	NOVO
GESTOR (A) ESPECIAL EM MEIO AMBIENTE	DAS-4	4.197,20	178,80	4.376,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTARIA	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
MEDICO - AUDITOR	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
ASSESSOR ESP. DE COMUNICAÇÃO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR DE REGULACAO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE ATENÇÃO SEGUNDARIA	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
ASSESSOR ESP DE GOVERNO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR TEC. ADM. FINANCEIRO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE SISTEMA DE SAÚDE	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE INFORMACAO A SAUDE	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DO CRAS II	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DE MELHORIAS HABITACIONAIS	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DO CREAS	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DE GESTÃO DO SUAS	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
OUVIDOR(A) GERAL DO MUNICIPIO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DO CRAS I	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A MULHER	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DO CADASTRO UNICO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br

SUPERVISORA DE POLITICAS E ATENCAO A SAUDE	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE CONTROLE, AVA, REG E AUDITORIA	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE ATENCAO ESPECIALIZADA	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISORA DE SERVICOS DE ATENCAO DOMICILIAR	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE SAUDE BUCAL	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR ESP. DA DEFESA CIVIL	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISORA DE VIGILANCIA A SAUDE	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
PRESIDENTE COMISSAO PERM. DE COMPRAS	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DO TRABALHO EM SAUDE	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISOR(A) DE ATENCAO PRIMARIA	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
SUPERVISORA DE SAUDE MENTAL	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
COORDENADOR(A) DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	DAS-5	3.147,90	134,10	3.282,00
PROCURADOR FISCAL	DAS-6	2.413,39	102,81	2.516,20
ASSESSOR(A) ESPECIAL JURIDICO	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
SECRETARIO ADJUNTO	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
PROCURADOR ADJUNTO	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
COORDENADOR(A) ESPECIAL DE TRANSPARENCIA	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
COORDENADOR(A) ESPECIAL DOS TRANSPORTES	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
ASSESSOR JURIDICO	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
COORDENADOR(A) ESPECIAL DE OBRAS E URBANISMO	DAS-7	2.098,60	89,40	2.188,00
COORDENADOR(A) DE PROTECAO DOS RECURSOS HIDRICOS	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
ASS. TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) DE DES DAS POL DE ASS E APO A COMU LGBTQIA+	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE GESTAO EDUCACIONAL	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) TECNICO(A) DE CONTROLE INTERNO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) DE DES DE POLITICAS DE ASS E APO A JUVENTUDE	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE PROMOCAO DE TRABALHO E RENDA	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE SAUDE BUCAL	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
ASSESSOR TECNICO DE PLANEJ. E EXEC.DE PROJETOS	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
ASSESSOR(A) TÊC. DE CONVÊNIOS E PROJETOS	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR DE MOBILIZACAO SOCIAL E PROG.SAUDE NA ESCOLA	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) DE PROTECAO AMBIENTAL	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
COORDENADOR(A) DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	DAS-8	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL DIDATICO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENCAO DA REDE FISICA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

CEDRO

CHEFE DO NÚCLEO DE LABORATÓRIO MUNICIPAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUC DE FISCALIZACAO TRAFEGO E ADM	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZACAO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DO CRAS I	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DE ALMOXARIFADO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ATENCAO PRIMARIA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE PUBLICACOES OFICIAIS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE EDIFICACOES E FISC. DE OBRAS E POSTURA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ATENCAO SECUNDARIA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE VIG. SANITARIA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DO PROG. SAUDE NA ESCOLA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE INFORMATICA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE INF. E CONT.DE SERVICOS DE SAUDE	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CORREGEDOR(A) DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE INCLUSAO PROD. E DE EMPREENDEDORISMO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENCAO DE EQUIP. PUBLICOS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO JURIDICO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE SERV.E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENT	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NÚCLEO DE JOVENS E ADULTOS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE MON. E CONTROLE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA JURIDICA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
CNPJ: Nº 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



CHEFE DO NUCLEO DO CAPS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE PROTECAO A MULHER	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
SECRETARIA EXECUTIVA CMDCA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE GESTAO DO SUAS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE, USO E OCUPACAO DO SOLO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO E SISTEMA DE INFORMACAO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO DE TRANSITO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE PROG.E PROJ.EDUCACIONAIS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DO CRAS II	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE EDUCACAO ESPECIAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE BENEF. SOCIOASSISTENCIAIS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE PROTOCOLO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E REGULACAO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA E AVALIACAO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E CONT.DE DOENCAS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
OUVIDOR	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ASSIST.FARMACEUTICA BASICA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE MATRIC, ESCRIT.ESCOLAR E EXP.DE DIPLOMAS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE ASSIST.FARMACEUTICA SECUNDARIA	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
OUVIDOR(A) DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE E ANALISE DE ESTATISTICA DE TRANSITO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DE CONTROLE DE MATERIAL, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05

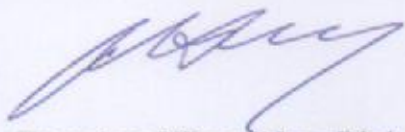
GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
 CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



CHEFE DE INFRAÇÕES E VEÍCULOS APREENDIDOS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO E CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFIA DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
CHEFE DO NÚCLEO DO SAMU	DAS-9	1.621,00	69,05	1.690,05
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	DAE-6	1.621,00	69,05	1.690,05

Prefeitura Municipal de Cedro/CE, em 10 de agosto de 2026.


Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br